

LEI Nº 265/05

“PASSA A DENOMINAR TRAVESSA JOSÉ DO COUTO FIGUEIREDO, UMA TRAVESSA QUE SE INICIA NA RUA WALTAIR ALELUIA E SE ENCERRA NO PONTO FINAL DA MESMA, NO BAIRRO DA RETA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa José do Couto Figueiredo, uma Travessa que se inicia na Rua Waltair Aleluia e se encerra no ponto final da mesma, no Bairro da Reta.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Vereador: João Carvalho da Silva